



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3755 – Segunda-feira, 3 de Maio de 2010

Pisa amplia capacidade de produção de tubos em PEAD no Brasil

Uma das etapas mais importantes das obras do Projeto Integrado Socioambiental (Pisa), a produção de tubulações em PEAD (polietileno de alta densidade) para a execução do emissário subaquático, está proporcionando ao Brasil uma possibilidade inédita no setor. Trazida ao País pela empresa contratada pela empreiteira para fornecer o material, uma máquina extrusora permite que sejam produzidos tubos com diâmetro de até 1.600 mm. A produção está a todo vapor na fábrica da empresa localizada em São Vicente/SP. “Não existe outra máquina no Brasil que produza tubos com essas dimensões; no mundo só existem seis iguais a esta. Trata-se de equipamento novo, produzido na Alemanha e instalado no Brasil para atender a necessidade do Socioam-

André Netto – Banco de Imagens – PMPA



Tubos menores chegam à Capital por via terrestre. Os maiores chegarão pela Lagoa dos Patos, até julho

Dmae alerta para cuidados ao alugar ou comprar imóvel

Felipe Araújo – Banco de Imagens – PMPA



Antes de comprar ou alugar, verifique se há débitos junto ao Dmae

Antes de alugar ou comprar um imóvel, é importante atentar para alguns cuidados que fazem diferença em relação à conta de água. Certificar-se de que não há dívida com o Dmae é o principal deles. Somente durante o ano de 2009, mais de 200 usuários procuraram o Departamento com débitos, tanto em caso de compra como em caso de venda de imóveis.

Na situação de aluguel, por exemplo, é importante que o proprietário certifique-se de que o inquilino está em dia com as contas de água, principalmente no encerramento do contrato, pois, de acordo com a Lei 170/87, art. 46, o proprietário é

responsável”, relatou o engenheiro Valdir Flores, responsável pelas obras de saneamento do Projeto. Cerca de 90 metros de tubulação são produzidos diariamente na fábrica.

Grande parte desses tubos, cerca de 10.400 metros, chegará a Porto Alegre pela Lagoa dos Patos, exigindo uma logística nunca vista na cidade. Na montagem, que será feita imediatamente à chegada, a fixação da tubulação abaixo no leito do Guaíba exigirá montadores e mergulhadores profissionais treinados para esse tipo de obra. Os de menor comprimento chegarão no início de maio, via terrestre, transportados por carretas até que seja totalizada a entrega de 1.400 metros. Já a parte que será transportada por via aquática tem previsão de chegada à Capital até julho.

O Emissário Subaquático será responsável pela condução, via tubulação submersa no Guaíba, dos esgotos provenientes da área central da Capital, concentrados na futura Estação de Bombeamento de Esgoto na Ponta da Cadeia, região próxima ao Gasômetro, até a Estação de Bombeamento de Esgoto do bairro Cristal, seguindo via tubulação subaquática até a Estação de Tratamento de Esgoto no bairro Serraria. A obra no lago Guaíba é complementada por outra, na parte terrestre, que se encontra em estágio avançado e dos quais já foram executados 234 metros, dos sete mil previstos no contrato, o que corresponde a 36 tubos de aço, cada um com 6,5 metros de comprimento e 1,5 metro de diâmetro.

Com a conclusão do Pisa, em mais dois anos, Porto Alegre contará com 77% do tratamento de esgotos e ultrapassará as Metas do Milênio estabelecidas pela ONU, de reduzir à metade o déficit de acesso a água e esgoto até o ano de 2015.

solidário na dívida. Isso significa que, se o Dmae não encontrar o inquilino para a cobrança, o responsável pelo pagamento será o dono do imóvel.

Já em casos de invasão da propriedade, é importante que o proprietário informe ao Dmae formalmente, evitando que contas de consumo gerem dívidas. Segundo o Superintendente Comercial do Dmae, Engº Vladimir Ortiz da Silva, é muito importante que todos conheçam seus direitos e deveres quando o assunto é a conta de água. Sempre que as pessoas tiverem interesse em adquirir um imóvel, para evitar problemas futuros, devem, antes comparecer ao Dmae para averiguar se existem dívidas, pois a mesma acompanha o imóvel, e o comprador é que terá de arcar com a despesa, esclarece Vladimir.

Orientações do Dmae

- Pretendente comprador de imóvel: deve solicitar negativa de dívida junto ao Dmae já que contas não pagas serão cobradas do futuro proprietário.
- Proprietários de imóveis alugados: devem procurar o Dmae para atualização cadastral dos inquilinos sempre que houver alterações destes.
- Imóveis invadidos: Proprietário deve comunicar o Dmae assim que souber da invasão, apresentando comprovação de que entrou com processo judicial.

Feira do Gibi

A partir desta segunda-feira, 3 de maio, a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) promove a 4ª edição da Feira do Gibi no ano de 2010. O evento ocorrerá no 1º andar do Mercado Público da Capital, das 9h às 17h. Serão sete expositores oferecendo ao público mais de cinco mil gibis, entre clássicos e lançamentos, com preços variando entre R\$ 1 e R\$ 50. A coordenação da Feira, que é realizada desde 2002, estima receber a visita de mais de 300 pessoas.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Feira do Dia das Mães

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), através da Supervisão de Economia Solidária, realiza a partir da próxima segunda-feira, 3, a Feira de Economia Solidária do Dia das Mães, no Largo Glênio Peres, no Centro Histórico da capital. A feira acontece até sábado, 8 de maio.

O evento contará com 45 bancas de artesanato, oito bancas de agricultura familiar e seis bancas de alimentação, em uma área coberta de 700 metros quadrados. Os trabalhos expostos serão de artesãos dos grupos da Central de Empreendimentos de Economia Solidária de Porto Alegre (Cespa), Incubadora da Mulher da Zona Norte, Clubes de Mães do Programa Mulher e também artesãos individuais gerenciados pela Smic. A feira funcionará de segunda a sexta-feira das 8h30 às 20h, e no sábado de encerramento, das 8h30 às 18h.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Bloqueio contra a dengue

O Programa Municipal de Prevenção à Dengue realiza nesta segunda-feira, 3, a partir das 9h30, bloqueio de transmissão de caso de dengue no bairro Santa Cecília. O paciente contraiu a doença em Goiás. Neste ano, os técnicos já realizaram 25 ações de bloqueio em Porto Alegre.

O inseticida para a forma adulta do *Aedes aegypti* será aplicado nos seguintes logradouros: Santa Cecília, entre Ipiranga e Dona Eugênia; Felipe de Oliveira, entre São Vicente e Vicente da Fontoura; General Paranhos, entre São Vicente e Santa Cecília; São Vicente, entre Ipiranga e Felipe de Oliveira; Praça Francisco Otaviano. Em caso de chuva, a atividade será transferida.

Pedro Guilhon – Banco de Imagens – PMPA



cente Menino Jesus – LARCAMJE –, com sede e foro nesta Capital, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de abril de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Cleci Maria Jurach,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.882, DE 28 DE ABRIL DE 2010.

Altera o art. 1º da Lei nº 9.174, de 18 de julho de 2003, alterando para Pia União das Irmãs da Copiosa Redenção – Comunidade Terapêutica Casa Marta e Maria – a denominação da entidade declarada de utilidade pública por essa Lei.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei nº 9.174, de 18 de julho de 2003, conforme segue:

“Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Pia União das Irmãs da Copiosa Redenção – Comunidade Terapêutica Casa Marta e Maria –, com sede e foro nesta Capital, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de abril de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Cleci Jurach,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.883, DE 30 DE ABRIL DE 2010.

Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Manuel Maria Ventura Ventura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Manuel Maria Ventura Ventura, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de abril de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.884, DE 30 DE ABRIL DE 2010.

Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao doutor Vilson Darós.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão de Porto Alegre ao doutor Vilson Darós, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de abril de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

REPUBLICAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº 635, DE 8 DE JANEIRO DE 2010.

Inclui inc. XXVII no art. 70 da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973 – que institui e disciplina os tributos de competência do Município –, e alterações posteriores, incluindo no rol de isentos do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana os imóveis adquiridos por meio do Bônus-Moradia, nas condições que determina.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica incluído inc. XXVII no art. 70 da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 70.

.....

XXVII – o imóvel adquirido por meio do Bônus-Moradia, condicionado à comprovação anual de que o adquirente do imóvel mantém os compromissos firmados por meio do Termo de Compromisso, Quitação e Recebimento do Bônus-Moradia (TCR), por 5 (cinco) anos, a contar do exercício seguinte ao da aquisição.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de janeiro de 2010.

Nelcir Tessaro,
Prefeito, em exercício.

Zulmir Breda,
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.672, de 30 de abril de 2010.

Altera a estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GP) e da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE); e altera a redação dos incs. I e XIX do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

DECRETA:

Art. 1º Ficam criadas unidades de trabalho subordinadas ao Gabinete do Prefeito (GP), como seguem:

- I – Gabinete de Comunicação Social (GCS);
- II – Unidade de Jornalismo (UJ), do GCS;
- III – Unidade de Publicidade e Propaganda (UPP), do GCS;
- IV – Gabinete de Planejamento Estratégico (GPE);
- V – Unidade do Eixo Ambiental (UEA), do GPE;
- VI – Unidade do Eixo Social (UES), do GPE;
- VII – Unidade do Eixo Econômico-Financeiro (UEEF), do GPE; e
- VIII – Unidade do Eixo Gestão (UEG), do GPE.

Art. 2º Ficam excluídas Funções Gratificadas e Cargos em Comissão lotados nas unidades de trabalho, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE), integrantes da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, como segue:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	2.1.1.7	Assessor Técnico	Gabinete do Secretário (GS)
1	1.1.2.7	Coordenador – CC	Coordenação de Comunicação Social (CCS)
2	1.1.2.7	Gestor B – CC	CCS
2	1.1.2.4	Responsável por Atividades II – CC	CCS
1	1.1.1.2	Gerente B	CCS
6	1.1.2.6	Gestor C – CC	Unidade de Jornalismo (UJ), da CCS
3	1.1.2.5	Gerente I – CC	UJ da CCS
1	1.1.2.6	Gestor C – CC	Unidade de Publicidade e Propaganda (UPP), da CCS
2	1.1.2.5	Gerente I – CC	UPP, da CCS
1	1.1.3.5	Gerente I – CC	UPP, da CCS
1	1.1.2.7	Gestor B – CC	Coordenação de Planejamento e Gestão da Estratégia (CPGE)
1	1.1.1.6	Gerente II	CPGE
1	1.1.2.6	Gerente II – CC	CPGE
1	1.1.1.5	Gerente I	CPGE
1	1.1.2.5	Gerente I – CC	CPGE
1	1.1.2.4	Responsável por Atividades II – CC	CPGE
1	1.1.2.6	Gestor C – CC	Unidade de Acompanhamento do Eixo Ambiental (UEA), da CPGE
1	1.1.2.6	Gestor C – CC	Unidade de Acompanhamento do Eixo Econômico, Financeiro e de Gestão (UAEEFG), da CPGE
1	1.1.2.6	Gestor C – CC	Unidade de Acompanhamento do Eixo Social (UAES), da CPGE

Art. 3º Ficam alteradas a denominação básica e classificação de Função Gratificada e Cargo em Comissão, excluídos de unidades de trabalho da SMGAE, conforme art. 2º deste Decreto, integrantes da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, como seguem:

De			Para		
Qt.	Código	Denominação	Qt.	Código	Denominação
1	2.1.1.7	Assessor Técnico	1	1.1.1.7	Coordenador
1	1.1.2.7	Gestor B – CC	1	2.1.2.7	Assessor Técnico – CC

Art. 4º Fica alterada a denominação básica de 1 (um) Cargo em Comissão de Gerente II – CC (1.1.2.6), integrante da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, para Gestor C – CC (1.1.2.6).

Art. 5º Ficam extintas as unidades de trabalho da SMGAE, como segue:

- I – Unidade de Jornalismo (UJ), da CCS;
- II – Unidade de Publicidade e Propaganda (UPP), da CCS;
- III – Coordenação de Comunicação Social (CCS);
- IV – Unidade de Acompanhamento do Eixo Ambiental (UAEA), da CPGE;
- V – Unidade de Acompanhamento do Eixo Econômico, Financeiro e de Gestão (UAEEFG), da CPGE;
- VI – Unidade de Acompanhamento do Eixo Social (UAES), da CPGE; e
- VII – Coordenação de Planejamento e Gestão da Estratégia (CPGE).

Art. 6º Ficam lotados Cargos em Comissão e Funções Gratificadas no GP, das constantes da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, como segue:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	1.1.2.7	Coordenador – CC	Gabinete de Comunicação Social (GCS)
2	1.1.2.7	Gestor B – CC	GCS
2	1.1.2.4	Responsável por Atividades II – CC	GCS
1	1.1.1.2	Gerente B	GCS
6	1.1.2.6	Gestor C – CC	Unidade de Jornalismo (UJ), do GCS
3	1.1.2.5	Gerente I – CC	UJ, do GCS
1	1.1.2.6	Gestor C – CC	Unidade de Publicidade e Propaganda (UPP), do GCS
2	1.1.2.5	Gerente I – CC	UPP, do GCS
1	1.1.3.5	Gerente I – CC	UPP, do GCS
1	1.1.1.7	Coordenador	Gabinete de Planejamento Estratégico (GPE)
1	2.1.2.7	Assessor Técnico – CC	GPE
1	1.1.1.6	Gerente II	GPE
1	1.1.1.5	Gerente I	GPE
1	1.1.2.5	Gerente I – CC	GPE
1	1.1.2.4	Responsável por Atividades II – CC	GPE
1	1.1.2.6	Gestor C – CC	Unidade de Eixo Ambiental (UEA), do GPE
1	1.1.2.6	Gestor C – CC	Unidade do Eixo Social (UES), do GPE
1	1.1.2.6	Gestor C – CC	Unidade do Eixo Econômico-Financeiro (UEEF), do GPE
1	1.1.2.6	Gestor C – CC	Unidade do Eixo Gestão (UEG), do GPE

Art. 7º Ficam alterados os incs. I e XIX do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores, conforme disposto nos artigos anteriores, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“I – GABINETE DO PREFEITO

... Prefeito Municipal

... Vice-Prefeito Municipal

... ASSESSORIA ESPECIAL

[...]

... GABINETE DO VICE-PREFEITO

[...]

..... Oficial-de-Gabinete – CC

2.1.2.4

... GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

..... Coordenador - CC

1.1.2.7

..... Gestor B – CC (2)

1.1.2.7

..... Responsável por Atividades II – CC (2)

1.1.2.4

..... Gerente B

1.1.1.2

..... Unidade de Jornalismo

..... Gestor C – CC (6)

1.1.2.6

..... Gerente I – CC (3)

1.1.2.5

..... Unidade de Publicidade e Propaganda

..... Gestor C – CC

1.1.2.6

..... Gerente I – CC (2)

1.1.2.5

..... Gerente I – CC

1.1.3.5

... GABINETE DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

..... Coordenador

1.1.1.7

..... Assessor Técnico – CC

2.1.2.7

..... Gerente II

1.1.1.6

..... Gerente I

1.1.1.5

..... Gerente I – CC

1.1.2.5

..... Responsável por Atividades II – CC

1.1.2.4

..... Unidade do Eixo Ambiental

..... Gestor C – CC

1.1.2.6

..... Unidade do Eixo Social

..... Gestor C – CC

1.1.2.6

..... Unidade do Eixo Econômico - Financeiro

..... Gestor C – CC

1.1.2.6

..... Unidade do Eixo Gestão

..... Gestor C – CC

1.1.2.6

... GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

..... Coordenador-Geral – CC

1.1.2.8

[...]

“XIX – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

... Secretário Municipal

... GABINETE DO SECRETÁRIO

.....Coordenador-Geral Diretivo – CC	1.1.2.8
.....Assessor Técnico – CC	2.1.2.7
[...]	
...UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	
[...]	
.....Gerência de Redação Oficial	
.....Gerente I	1.1.1.5
.....Gerente B	1.1.1.2
...COORDENAÇÃO DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS	
[...]	
.....Responsável por Atividades II – CC	1.1.2.4
...UNIDADE EXECUTORA E COORDENADORA DO PROGRAMA – PISA	
.....Coordenador-Geral – CC	1.1.2.8
.....Responsável por Atividade II – CC (2)	1.1.2.4
.....Assessoria Administrativa e Financeira	
.....Assessor Técnico – CC	2.1.2.7
.....Assessoria de Licitações e Contratações – OI	
.....Assessoria de Planejamento, Programação e Avaliação	
.....Assessor Especialista – CC	2.1.2.6

.....Assessoria Técnica	
.....Assessor Especialista – CC	2.1.2.6
.....Setor de Comunicação – OI”	

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de abril de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 09/04/2010, através do Ato 434 de 30.4.10 (processo 1.15659.10.0).

NOME: DÉBORA MARIA DE MACEDO QUARESMA

MATRÍCULA: 945800/1

LOTAÇÃO: SMDHSU

OBJETO: Do cargo em comissão de assessor especialista (21260001), da Assessoria de Pesquisa e Formação (08004002), da SMDHSU.

BASE LEGAL: Artigo 71, inciso II, alínea “a”, da LC 133/85.

NOMEIA, a contar de 09/04/2010, através do Ato 435 de 30.4.10 (processo 1.15659.10.0).

NOME: FABIO EVANDRO PEREIRA DE SOUZAMATRÍCULA: 1000713/1

LOTAÇÃO: SMDHSU

OBJETO: Para exercer o cargo em comissão de assessor especialista (21260001), da Assessoria de Pesquisa e Formação (08004002), da SMDHSU.

BASE LEGAL: Artigo 20 da Lei Complementar 133/85.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.4.10, através do Ato 129 de 12.4.10 (processo 1.14292.10.6).

NOME: ANTONIO CARLOS TERRA DE JESUS MATRÍCULA: 110260/2

CARGO: Operário especializado CÓDIGO: OB10702

LOTAÇÃO: DEP

OBJETO: Para exercer a FG de chefe de setor (11130002), do Setor de Topografia, da Seção de Projetos, da Divisão de Obras e Projetos (04302003), do DEP.

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68.

DESIGNA, a contar de 1º.4.10, através do Ato 184 de 13.4.10 (processo 1.15007.10.3).

NOME: IDSON DA SILVA BARBOSA MATRÍCULA: 171259/1

CARGO: Pedreiro CÓDIGO: OP11004

LOTAÇÃO: DEP

OBJETO: Para exercer a FG de chefe de setor (11130002), do Setor de Preparação, da Seção de Fabricação de Pré-Moldados, da Divisão de Conservação (04302002), do DEP.

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68.

DESIGNA, a/c de 1º.4.10, através do Ato 197 de 5.4.10 (processo 1.13007.10.6).

NOME: FLAVIO CELINO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 368493/2

CARGO: Apontador

CÓDIGO: AC 10304

LOTAÇÃO: SMCPGL

OBJETO: Para exercer a função gratificada de gerente A (11130032) do Centro Administrativo Regional Leste/Nordeste (23405012) da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local

BASE LEGAL: Art. 68, da LC 133/85.

DESIGNA, a contar de 10.12.09, através do Ato 216 de 12.4.10 (processo 1.63171.09.0).

NOME: ADELAIDE JUSTO

MATRÍCULA: 84685-02

CARGO: Assistente administrativo

CÓDIGO: AA10406

LOTAÇÃO: SMS

OBJETO: Para exercer a FG de responsável por atividade I (11130031), da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital-Noroeste-Humaitá-Navegantes, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde (18501076), da SMS.

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68.

DISPENSA, a contar de 1º.4.10, através do Ato 128 de 12.4.10 (processo 1.14292.10.6).

NOME: LAURO JOSÉ RUSCHEL

MATRÍCULA: 381217/1

CARGO: Auxiliar de serviços técnicos

CÓDIGO: OB10106

LOTAÇÃO: DEP

OBJETO: Da FG de chefe de setor (11130002), do Setor de Topografia, da Seção de Projetos, da Divisão de Obras e Projetos (04302003), do DEP.

BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

DISPENSA, a contar de 1º.4.10, através do Ato 183 de 13.4.10 (processo 1.15007.10.3).

NOME: MARISA PEREIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 170700/1

CARGO: Operário especializado

CÓDIGO: OB10702

LOTAÇÃO: DEP

OBJETO: Da FG de chefe de setor (11130002), do Setor de Preparação, da Seção de Fabricação de Pré-Moldados, da Divisão de Conservação (04302002), do DEP.

BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

DISPENSA, a/c de 1º.4.10, através do Ato 196 de 5.4.10 (processo 1.13007.10.6).

NOME: ELTON DA SILVA PRATES

MATRÍCULA: 420934/1

CARGO: Assistente administrativo

CÓDIGO: AA1.04.06

LOTAÇÃO: SMCPGL

OBJETO: Da função gratificada de gerente A (11130032) do Centro Administrativo Regional Leste/Nordeste (23405012) da SMCPGL.

BASE LEGAL: ART. 73, DA LC 133/85.

DISPENSA, a contar de 10.12.09, através do Ato 215 de 12.4.10 (processo 1.63171.09.0).

NOME: IRINEU ANTONIO A DOS SANTOS MATRÍCULA: 606719-01

CARGO: Assistente administrativo-municipalizado

LOTAÇÃO: SMS

OBJETO: Da FG de responsável por atividades I (11130031), da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital-Noroeste-Humaitá-Navegantes, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde (18501076), da SMS.

BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 16.4.10, SANDRA MARA MOURA PEREIRA, 167451, do cargo em comissão de coordenadora da Universidade Corporativa do Departamento Municipal de Água e Esgoto, cessando a concessão de gratificação de incentivo técnico e o regime de dedicação exclusiva e convocando-a para cumprir o regime de tempo integral, com base no artigo 71. Inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 57 de 19.4.10 (processo 3.1559.10.9).

NOMEIA, a contar de 16.4.10, NÁDIA MARIA LORINI, 737983, para exercer o cargo em comissão de coordenadora DA UNIVERSIDADE Corporativa do DMAE, UNIDMAE, com gratificação de incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 58 de 19.4.10 (processo 3.1559.10.9).

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 3.2.10, ao(s) dependente(s) de PEDRO LOPES DA SILVA, 311.1, falecido em 3.2.10, Estatutário, Montador Eletromecânico, OP.2.02.06.D.11-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 312, de 31.7.79, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 9.3.48, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da EC 41/03, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a MARIA LOPES DA SILVA, 6798.3, CPF 013.796.400-59, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da EC 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 350/09, artigo 62, da LC 478/02, artigo 63, inciso I e parágrafo único, da LC 478/02, alterada pela LC 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decretos 16.308/09 e 16.390/09. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Processo 3.003002.90.0 - Insalubridade grau máximo, CPF do(a) ex-servidor(a): 125.144.030-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10025528308, através do Ato 158 de 14.4.10 (processo 9.795.10.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 29.11.09, ao(s) dependente(s) de JUVENAL BERNARDES, 277.4, falecido em 29.11.09, Estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.09-2, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 31, de 17/01/85, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 20.1.49, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a CLAUDETE SOARES DA ROCHA, 6779.3, CPF 415.452.220-53, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da EC 41/03; artigo 62 da LC 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decretos 16.308/09 e 16.390/09. CPF do(a) ex-servidor(a): 025.103.750-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10025532224, através do Ato 160 de 15.4.10 (processo 1.60767.09.0). **“Ato sujeito a**

modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 17.12.09, ao(s) dependente(s) de HELIO ROCA BRAGANÇA, 4920.5, falecido em 17.12.09, Estatutário, Médico, ES.1.24.NS.D.10.02, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1096, de 28.8.84, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 01.01.1952, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da EC 41/03, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a MARIA HILDA ROCA BRAGANÇA, 6803.1, CPF 016.003.980-06, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da E.C. 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 48/09, artigo 62, da LC 478/02, Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.308/09 e 16.390/09. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Ato 2121, de 18.12.86 - Progressão referência “C”; Ato 1054, de 9.6.89 - Progressão referência “D”; Processo 1.14011.89.1 - Gratificação de 70% HPS - Ato 1133, de 26.6.89, com efeitos pecuniários a contar de 1º.1.89, modificado pelo Ato 1866 de 27.12.99; Processo 1.32743.92.0 - Adicional Noturno - Ato 1265, de 15.9.94; Processo 1.35700.98.0 - Gratificação de Incentivo Técnico (GIT) de 30% - Ato 1141, de 26.8.98; CPF do(a) ex-servidor(a): 000.625.960-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10042643632, através do Ato 161 de 15.4.10 (processo 9.1030.10.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 18.3.10, ao(s) dependente(s) de JERONIMO DA SILVA MAIA, 2818.3, falecido em 18.3.10, Estatutário, Motorista, OP-1.15.04.D.09-02, 30h, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1450, de 23.12.87, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 11.1.54, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 50% a EVA BEATRIZ GOMES DA ROSA, 6804.9, CPF 221.672.260-04, companheira e 50% a CRISTIELE DA ROSA MAIA, 6805.6, data-fim 14/4/2028, CPF 852.195.330-53, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da EC 41/03; artigo 62 da LC 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decretos 16.308/09 e 16.390/09. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Ato 1054/89 - Assegura Referência “D” BP 109/89, CPF do(a) ex-servidor(a): 053.058.530-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10042629869, através do Ato 164 de 15.4.10 (processo 9.1191.10.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 30.1.10, ao(s) dependente(s) de CLAUDINO MORAES FERNANDES, 74709.1, falecido(a) em 30.1.10, Estatutário, Operário Especializado, OB.2.05.02.C.08-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 19/06/1984, no valor total mensal, correspondente a 100%, da remuneração, do(a) ex-servidor(a), rateado a razão de: 100% a ALDA DA SILVA ROSA, 6808.0, CPF 401.792.650-91, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da CF/88, com redação da EC 41/03; artigo 62 da LC 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decretos 16.308/09 e 16.390/09. CPF do(a) ex-servidor(a): 315.185.160-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10025587711, através do Ato 165 de 16.4.10 (processo(s) 9.629.10.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 19.2.10, ao(s) dependente(s) de CLAUDIO GIGLIUZZI, 13594.2, falecido(a) em 19.2.10, Estatutário, Continuo, AC.1.05.03.D.11-0, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 30/01/1974, no valor total mensal, correspondente a 100%, da remuneração, do(a) ex-servidor(a), rateado a razão de: 100% a ANTONIA ELIZABETE DOS REIS GIGLIUZZI, 6806.4, CPF 730.220.470.53, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da CF/88, com redação da EC 41/03; artigo 62 da LC 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decretos 16.308/09 e 16.390/09. CPF do(a) ex-servidor(a): 192.045.310-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10592720893, através do Ato 166 de 15.4.10 (processo(s) 9.780.10.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

MODIFICA, em relação ao ex-servidor ANTONIO CARLOS SEIXAS ALVES, 66000.3, falecido(a) em 29/06/2009, Estatutário, Gari, AC.3.08.02.C.5-00, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 10.12.91, o Ato 492, de 6.8.09, que concedeu pensão por morte, no valor, correspondente a 100% da remuneração do ex-servidor, quanto a reversão da cota reservada, incluindo dois pensionistas, rateado a razão de 25% a LAIS CARVALHO ALVES, 6573.0, data-fim 9.11.12 CPF 029.529.650-05, filha, 25% a MIRNA LOURENÇO ROSA, 6576.3, CPF 485.213.020-53, companheira, 25% a RAFAEL DOS SANTOS ALVES, 6799.1, data-fim 28.5.20 CPF 019.195.620-10, filho, 25% a LUCAS EDUARDO DOS SANTOS ALVES, 6800.7, data-fim 12/4/2017 CPF 031.337.170-90, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da CF/88, com redação da EC 41/03; artigo 62 da LC 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.308/09. CPF do(a) ex-servidor(a): 606.658.310-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 122.727.676.58, através do Ato 157 de 14.4.10 (processo 1.34482.09.1, 1.34592.09.1 e 1.40861.09.0).”**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

MODIFICA, em relação ao ex-servidor PAULO ROBERTO DA SILVA LEONADAS, 73918.5, falecido(a) em 12.10.09, Estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP.2.10.04.D.7-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido(a) em atividade, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 10.4.80, o Ato 778, de 10.12.09, no valor total mensal, correspondente a 100%, da remuneração, do(a) ex-servidor(a), quanto a inclusão de quatro pensionistas e reversão da cota reservada, à razão de: 16,66% a SHAYANE STEFANY PLÁ LEONADAS, 6672.0, data-fim 21.8.19 CPF 031.862.380-30, filha, 16,66% a RAFAELA ROSA LEONADAS, 6673.8, data-fim 25.10.16, CPF 031.850.450-25, filha, 16,67% a VANESSA DE OLIVEIRA LEONADAS, 6768.6, CPF 010.117.220-62, filha inválida, 16,67% a ANA CRISTINA FAGUNDES DOS SANTOS, 6780.1, CPF 826.185.180-04, companheira, 16,67% a HELITON FAGUNDES DOS SANTOS, 6781.9, data-fim 11.3.18 CPF 850.185.110-87, enteado, 16,67% a ELTON FAGUNDES DOS SANTOS, 6782.7, data-fim 7.7.21 CPF 850.184.810-72, enteado, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da CF/88, com redação da EC 41/03; artigo 62 da LC 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decretos 16.308/09 e 16.390/09. CPF do(a) ex-servidor(a): 369.056.660-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10267572244, através do Ato 163 de 15.4.10 (processo(s) 1.52682.09.9, 1.56980.09.4, 1.54527.09.0 e 1.60784.09.1).”**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

MODIFICA, em relação ao ex-servidor ANTONIO RODRIGUES ANACLETO, 13670, falecido em 29.3.09, estatutário, auxiliar de serviços técnicos, OB-1.01.06.D-12-2, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, falecido em atividade, regime de repartição simples, sem paridade, com ingresso em 11.1.73, o Ato 423, de 16.7.09, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, quanto a base legal e reversão da cota reservada, inclusão de um pensionista e GRFPO, respeitando o caráter variável, artigo 6, do decreto 15437/06, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03 correspondente a totalidade do provento, rateado a razão de, ROSA MARIA BITENCOURT, 6562.3, 808.360.890-49, companheira, 95%, e ENI GOMES DA SILVA, 6807.2, 543484040-20, ex-cônjuge, 5%, com base no artigo 40 §§ 7, inciso II e 8 da Constituição Federal de 05.10.88, com redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, da Lei Federal 10.887 de 18.06.04, Portaria Interministerial MPS/MF 48/09, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, decreto 14.414/03, Leis 9.870/05, 10.042/06 e 10.223/07, através do Ato 168 de 15.4.10 (processos 1.19376.09.0 e 9.931.10.1).”**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

MODIFICA em relação à servidora ELVANI MARGARIDA MONTE CASTILHOS, 24174.2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 326, de 30.5.08, que a aposentou por invalidez permanente, a contar de 08/04/08, quanto à base legal, proporcionalidade e valor do provento que passa a ser no valor mensal, proporcional a 6.582,5/10.950 dias da remuneração computável para o cálculo do provento, conforme laudo A-006-Retificador, de 28/10/08, da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da

Secretaria Municipal de Saúde, com base no processo inativatório 5233-0200/08-1, oriundo do Tribunal de Contas do Estado, em diligência, com base no artigo 34, § 4º, da LC 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 56133049049, PASEP 10040898668, através do Ato 170 de 16.4.10. (processo 1.22251.08.1).”**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

TORNA SEM EFEITO, em relação ao ex-servidor PAULO ROBERTO DA SILVA LEONADAS, 73918.5, falecido em 12.10.09, Estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP.2.10.04.D.7-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 10.4.80, o Ato 88, de 16.3.10, que modificou o Ato 778, de 10.12.09, face a inclusão de quatro pensionistas e reversão da cota reservada. CPF do(a) ex-servidor(a): 369.056.660-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10267572244, através do Ato 162 de 15.4.10 (processo(s) 1.52682.09.9, 1.56980.09.4, 1.54527.09.0 e 1.60784.09.1).”**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

TORNA SEM EFEITO, em relação ao ex-servidor ANTONIO RODRIGUES ANACLETO, 13670.3, falecido em 29/03/2009, Estatutário, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB-1.01.06.D.12-2, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 11/1/1973, o Ato 506, de 14/08/2009, que modificou o Ato 423, de 16/07/2009, face a inclusão de um pensionista e reversão da cota reservada. CPF do(a) ex-servidor(a): 085.650.150-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10057155450, através do Ato 167 de 15.4.10 (processo(s) 1.19376.09.0 e 9.931.10.1).”**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

TORNA SEM EFEITO em relação à servidora ELVANI MARGARIDA MONTE CASTILHOS, 24174.2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 266, de 12/05/2009, que modificou o Ato 326, de 30/05/2008, face alteração da base legal. CPF 56133049049, PASEP 10040898668, através do Ato 169 de 16.4.10 (processo 1.22251.08.1).”**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização aos servidores ÉLBIO MARCELO OLIVEIRA DA SILVA, 836828, e JORGE ANDRÉ COELHO BRITTES, 893149, nos períodos de 4 a 15 e 8 a 15 de março de 2010, respectivamente, para se afastarem do país, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participarem do Expresso Porto Alegre em Buenos Aires, na Argentina, no período de 10 a 14 de março de 2010, de acordo com o artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 123 de 5.4.10.

DESIGNA CLAIR GONÇALVES ESCOBAR, 63931/03, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 16.4.10 a 31.12.12, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 128 de 20.4.10 (processo 1.5176.10.7).

FAZ CESSAR, em relação em CLAIR GONÇALVES ESCOBAR, 63931/03, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a Portaria 176 de 27.4.09, que a colocou à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, de

1º.1.09 a 31.12.12, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 128 de 20.4.10 (processo 1.48126.08.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, no período de 1º.3 a 31.12.10, em relação à servidora, através da Portaria 696 de 8.4.10 (processo 1.13933.10.8).

NOME: DIVA MARCIA BENEVENUTO DA COSTA

MATRÍCULA: 55080.5/1

CARGO: Professor

CÓDIGO: ED103M1

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: Os efeitos da Portaria 2481, de 29.12.2009, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho.

CONVOCA os professores da Secretaria Municipal de Educação, a seguir, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 - artigos 30 e 32, através da Portaria 695 de 8.4.10 (processo 1.13933.10.8).

Matr.	Nome	Período	
		De	Até
19272.0 01	ANGELICA APARECIDA PADILHA DE OLIVEIRA	05/03/10	07/07/10
36367.7 01	ADELAIDE HELOISA OLIVEIRA AMORIM	08/03/10	31/12/10
38185.0 02	DANIELA MELLO DA ROSA	11/03/10	31/12/10
51870.3 02	ADRIANA PINTO LONGARA DA SILVA	14/03/10	31/12/10
55080.5 01	DIVA MARCIA BENEVENUTO DA COSTA	01/03/10	31/12/10
96743.1 01	FERNANDA DOS SANTOS	25/02/10	31/12/10

CONVOCA, de 3.2 até 4.3.10, através da Portaria 710 de 12.4.10 (processo 1.15039.10.2)

NOME: MARLI TERESINHA MARASCHIN

MATRÍCULA: 551860/1

CARGO: Professor M5

CÓDIGO: ED103M5

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: Para cumprir regime complementar de trabalho

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 - artigos 30 e 32.

CONVOCA, no período de 09/04/2010 a 31/12/2011, através da Portaria 802 de 22.4.10 (processo 1.15659.10.0).

NOME: FABIO EVANDRO PEREIRA DE SOUZA

MATRÍCULA: 1000713/1

CARGO: Assessor especialista

CÓDIGO: 21260001

LOTAÇÃO: SMDHSU

OBJETO: Para cumprir regime de dedicação exclusiva

BASE LEGAL: Artigo 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, Artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III LC 133/85.

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 76/09, de estágio experimental da servidora, através da Portaria 47 de 13.4.10 (processo 1.53188.06.3).

NOME: ARIANE TEODORI DOS SANTOS PEREIRA MATRÍCULA: 32391.6

CARGO: Cozinheiro

CÓDIGO: OP12004

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: Modifica a lotação, que passa a ser SMED e não como constou.

BASE LEGAL: Artigo 57, parágrafo 4º, da Lei Complementar 133/85.

PRORROGA a Portaria 076/09, de estágio experimental da servidora, através da Portaria 48 de 13.4.10 (processo 1.53188.06.3).

NOME: ARIANE TEODORI DOS SANTOS PEREIRA MATRÍCULA: 32391.6

CARGO: Cozinheiro

CÓDIGO: OP12004

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: Atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de telefonista, na Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/SUPPJ/SMAM, lotação 20701003, pelo período de 6 (seis) meses, de 09/01/2010 a 08/07/2010.

BASE LEGAL: Artigo 57, parágrafo 4º, da Lei Complementar 133/85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de 3 (três) dias de suspensão, convertidos em multa, por infração ao inciso V do artigo 197 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, a JOAO FERNANDO DOS SANTOS MELLO, médico, 240117, através da Portaria 181 de 26.2.10 (processo 1.24161.08.0).

APLICA a pena disciplinar de 1 (um) dia de suspensão, fulcro artigos 197, V, 201, 203, II, e 205, II, e § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, a GILVAN SILVEIRA RODRIGUES, 47824.9, convertido em multa, através da Portaria 182 de 26.2.10 (processo 1.37961.08.0).

AUTORIZA a servidora SILVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE, 53243.8/02, a afastar-se de suas funções para participar da “Reunião da Comissão Intersetorial de Comunicação do Conselho Nacional de Saúde e o Seminário de Enfermagem”, de 22 a 23 de outubro de 2009, em Sergipe/Aracaju, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31.12.85 e Decreto 11.762/97, através da Portaria 317 de 12.4.10 (processo 1.52763.09.9).

AUTORIZA a servidora SILVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE, 53243.8/02, a afastar-se de suas funções para participar da “Reunião da Comissão Intersetorial de Recursos Humanos do Conselho Nacional de Saúde” de 27 a 28 de outubro de 2009, em Sergipe/Aracaju, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11.762/97, através da Portaria 334 de 12.4.10 (processo 1.52763.09.9).

AUTORIZA a servidora SILVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE, 53243.8/02, a afastar-se de suas funções para participar do “Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, da Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (ABRASCO)”, de 31.10 a 4.11.09, em Recife/PE, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Decreto 11.762/97, através da Portaria 335 de 12.4.10 (processo 1.52763.09.9).

DETERMINA a instauração de inquérito administrativo a fim de apurar os fatos relativos apontados no processo 001.011063.09.2, através da Portaria 261 de 25.3.10.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a, através da Portaria 273 de 12.4.10 (formulário 5745).

GABRIEL FERREIRA PHEULA

41447.8

Médico

ES-1.24.NS

US Morro Santana/SMS

Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/03/10.

BASE LEGAL: Artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 011/2003 US Morro Santana/SMS, de 02/05/03.

CONCEDE a, através da Portaria 274 de 12.4.10 (formulário 5740).

MAURICIO SILVEIRA DOS SANTOS

43266.3

Médico

ES-1.24.NS

CS Modelo/SMS

Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 05/03/10.

BASE LEGAL: Artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 002/2001 CS Modelo/SMS, de 10/04/01.

CONCEDE a, através da Portaria 275 de 12.4.10 (formulário 5741).

INGRID CRUZ HILLESHEIM DE CARVALHO 52170.2
Médico ES-1.24.NS

US Bananeiras/SMS

insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/03/10.

BASE LEGAL: Artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 104/2001 US Bananeiras/SMS, de 30/10/01.

CONCEDE a, através da Portaria 276 de 13.4.10 (formulário 1801).

MARCELO CONCEIÇÃO BARROS 12585.7/3
Operário AC-1.10.02

Equipe de Radiologia/HPS/SMS

Periculosidade (30%), no período de 01/01/2008 A 01/04/2009.

BASE LEGAL: Artigo 110, inciso V, alínea “g”, da L.C. 133/85 e artigo 63 da Lei 6309/88, Portaria 3393/87, Laudo 10/90 HPS/SMS, de 24/05/90, Item 2.22.

CONCEDE a, através da Portaria 277 de 13.4.10 (formulário 1802).

MARCELO CONCEIÇÃO BARROS 12585.7/3
Operário AC-1.10.02

Equipe de Radiologia/HPS/SMS

insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/01/10.

BASE LEGAL: Artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 36/2007 Radiologia/HPS/SMS, de 02/04/09.

CONCEDE a, através da Portaria 278 de 13.4.10 (formulário 1813).

SANDRA JUNGBLUT SCHUH 28431.5
Médico ES-1.24.NS

Equipe de Radiologia/HPS/SMS

Periculosidade (30%), a contar de 03/12/09.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

Portarias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

CESSA EFEITOS, no período de 10.05.2010 a 24.05.2010, da Portaria nº 104, de 01.02.2010, que designou a funcionária MARIA HELENA BLASKOVSKI VIEIRA, matrícula nº 1246-6, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Ambulatório, código 2.2.1.6, a contar de 31.01.2010 e enquanto perdurasse o impedimento de Rosa Cristina Machline Harzheim, matrícula nº 2723-4, em licença-saúde, conforme Portaria nº 212, de 22.04.2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a” da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA JOSE HENRIQUE LUCAS LIMA, matrícula nº 5119-3, Assessor Comunitário I, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01.04.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 203, de 16.04.2010 (Processo nº 1545/10).

CONVOCA PAMELA FUHRMANN E SOUZA, matrícula nº 5118-5, Assessor Parlamentar de Gabinete I, código 2.1.2.5, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01.04.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 205, de 16.04.2010 (Processo nº 1546/10).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas

atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA LUIZ HENRIQUE WIECHOREKI, matrícula nº 5113-6, Supervisor Parlamentar de Bancada, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva a contar de 11.04.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 190, de 07.04.2010 (Processo nº 1396/10).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

DESIGNA SANDRA KESKINOF, matrícula nº 2722-5, Médico, código 1.4.6.3.13, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Ambulatório, código 2.2.1.6, no período de 10.05.10 a 24.05.10, em substituição a Rosa Cristina Machline Harzheim, matrícula nº 2723-4, em licença-saúde, conforme Portaria nº 210, de 22.04.2010.

DESIGNA MARCIA REGINA SCHWERTNER, matrícula nº 1099-2, Assistente Legislativo V, código 1.3.1.9.11b, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Atas, código 2.2.1.4, no período de 16.04.2010 a 23.04.2010, em substituição à Tiago Pires Fidelis da Luz, matrícula nº 4318-2, em licença-casamento, conforme Portaria nº 211, de 22.04.2010.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

CARMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 01.286.403/0001-01 e Inscrição Municipal 15305627, comunica o extravio das Notas Fiscais de nº 151 a 250, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 4189, em 29.04.2010, na 10ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 30 de abril de 2010.

CARMED SERV.MÉDICOS LTDA

EDITAIS

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO 001022684085 AUTO INFR.:92105

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXIX, XVIII da Lei Federal 6437/77 c/c art 18 § 6º inc I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais Art 355 § 2º, 350 inc III, 347 inc VI, 519, 842 § 1º, alínea a

CITADO:SANDRA RAMOS BONI CNPJ/CPF: 531035640115

PROCESSO 001025239082 AUTO INFR.:98693

PENALIDADE IMPOSTA: 110 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Decreto Estadual 23430/74 c/c LC 397/95.

CITADO:RONEI PAULO VETTORAZZI CNPJ/CPF: 08903145/0001-04

PROCESSO 001026383080 AUTO INFR.:99200

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc IV da Lei Federal 6437/77 c/c art 842 § 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74, mais RDC 216/04 e Portaria 542/06.

CITADO:WERCH E BIRCH LTDA CNPJ/CPF: 07392458/0002-63

PROCESSO 001033652082 AUTO INFR.:99233

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77 c/c art 421 alínea a,b e c, art 433 inc V e rt 842 §1º do Decreto Estadual 23430/74.



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CITADO:TIA JO PREP REFEIÇÕES COZINHA IND. - CNPJ/CPF: 00440502/0001-33

PROCESSO 001001675087 AUTO INFR.:86819

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXXI, XXIX da Lei Federal 6437/77 c/c Art 517 inc II do Decreto Estadual 23430/74.

CITADO:JOANA MARA TREHER DA SILVA CNPJ/CPF: 09124841/0001-85

CITADO: MILTON MANIQUE MACHADO CNPJ/CPF: 08719804/0001-57
PROCESSO 001039319083 AUTO INFR.:91837
PENALIDADE IMPOSTA: 50 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXXI da LF 6437/77 c/ c Art 842 do Decreto Estadual 23430/74.

CITADO: MARLENE ZIMMERMANN CNPJ/CPF: 08338744/0001-22
PROCESSO 001041214080 AUTO INFR.:90006
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc IV e XXIX da Lei Federal 6437/77 c/c RDC 216/04 ANVISA e Itens 2.25, 9.13 e 9.18 da Portaria Estadual 542/06.

CITADO: NONA NOSTRA PIZZAS E GRELHADOS CNPJ/CPF: 08244793/0001-04
PROCESSO 001045619085 AUTO INFR.:90017
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc IV e XXIX da Lei Federal 6437/77 c/c art 421 alíneas a,b,c; art 433 inc V, art 462 inc XI do Decreto Estadual 23430/74.

CITADO: RGA CAFÉ CNPJ/CPF: 91041434/0001-91
PROCESSO 001051955083 AUTO INFR.:99237
PENALIDADE IMPOSTA: 50 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 comb com art 842 caput do Decreto Estadual 23430/74

CITADO:THELER E QUEVEDO LTDA CNPJ/CPF: 09257292/0001-17
PROCESSO 001051961083 AUTO INFR.:89816
PENALIDADE IMPOSTA: 50 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXIX da Lei Federal 6437/77 c/c art 842 § 1º alínea a do Dreceto Estadual 23430/74.

CITADO:PANIFICADORA PIOVEZANI LTDA CNPJ/CPF: 03674098/0001-50
PROCESSO 001058218050 AUTO INFR.:89357
PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, art 2,4 e 10, inc IV, XXI, comb com Decreto Estadual 23430/74, art 499, 365, § 2º, 500 e 509, mais Lei Municipal 395/97 e RDC 216/04, art 6º.

CITADO: OSVALDINA MACHADO DOS REIS CNPJ/CPF: 500748140-87
PROCESSO 01059444088 AUTO INFR.:82527
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXIV, XXIX e XXXI da LF 6437/77 c/c art 141 da LC 395/97.

CITADO: PANIFICADORA RIACHUELO LTDA CNPJ/CPF: 93955227/0001-71
PROCESSO 001064111083 AUTO INFR.:93205
PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXIX da Lei Federal 6437/77 c/c art 18 § 6º inc I da lei Federal 8078/90, mais art 347 inc VIII , art 350 inc III, 509, 519 do Decreto Estadual 23430/74.

CITADO: PANIFICADORA RIACHUELO LTDA CNPJ/CPF: 93955227/0001-71
PROCESSO 001064113086 AUTO INFR.:93204
PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXIX , XXXI da Lei Federal 6437/77 c/c art 424 caput, art 436 § 1º, 2º, 3º, 4º, 6º, 7º, art 517 inc II do Decreto Estadual 23430/74.

CITADO:PANIFICADORA RIACHUELO LTDA CNPJ/CPF: 93955227/0001-71
PROCESSO 001067732089 AUTO INFR.:93208
PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXXI da Lei Federal 6437/77.

OJETIVO: Dar ciência quanto ao Auto de Imposição de Penalidade em razão de irregularidades sanitárias encontradas junto ao citado.

PRAZO: 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde. Expirado o prazo recursal, e ou não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

LOCAL DE RETIRADA DOS DAM's PARA PAGAMENTO DAS MULTAS: A guia de pagamento deverá ser retirada na Av. Padre Cacique, 372 – 2º andar – EEA/CGVS/SMS.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,
 Secretário da Saúde.



EDITAL 21/10

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, torna pública as pautas das sessões de julgamento da 2ª Câmara que serão realizadas nos dias 6 e 20 de maio do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 6 DE MAIO DE 2010

RECURSO VOLUNTÁRIO

ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN

Assunto: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) Proc. nº 001 101950 10 1 (001 008492 07 7, 001 104670 09 6)

Recorrente: WUPPER PARTICIPACOES LTDA

RECURSO DE OFÍCIO

LAURO MARINO WOLLMANN

Assunto: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

2) Proc. nº 001 042423 08 2

Recorrido: PERDIGÃO S.A.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 20 DE MAIO DE 2010

RECURSOS VOLUNTÁRIOS

HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES

Assunto: IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) Proc. nº 001 103958 09 6 (001 006064 09 4)

Recorrente: HARLEY MABILDE DULLIUS

Assunto: IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) Proc. nº 001 103959 09 2 (001 063946 08 4)

Recorrente: HARLEY MABILDE DULLIUS

Assunto: IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

3) Proc. nº 001 103960 09 0 (001 004136 06 3)

Recorrente: HARLEY MABILDE DULLIUS

Porto Alegre, 29 de abril de 2010.

CESAR EMILIO SULZBACH,
 Coordenador da 2ª Câmara.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 17/10

PROCESSO 001.001237.10.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a anulação do pregão em epígrafe, tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a locação de 2 cabines sanitárias, com fundamento no art. 49, da Lei 8.666/93 e art. 11, b, do Decreto Municipal 14.189/03.

Porto Alegre, 30 de abril de 2010.

JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
 Gestor da Área de Compras e Serviços.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 65/10 - PROCESSO 001.006872.10.7. para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL PARA LAVANDERIA HOSPITALAR**

PREGÃO ELETRÔNICO 120/10 - PROCESSO 001.012648.10.8 para aquisição de **UTENSÍLIOS E APARELHOS PARA LABORATÓRIO**

PREGÃO ELETRÔNICO 145/10 - PROCESSO 001.012733.10.5 para aquisição de **MATERIAL HIDRÁULICO E SANITÁRIO**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 13 de maio de 2010.

PREGÃO ELETRÔNICO 128/10 - PROCESSO 001.012656.10.0 para aquisição de **FERRAGEM, FERRAMENTA, BALANÇA E LONA.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 14h do dia 13 de maio de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
 Gestor da Área de Compras e Serviços.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 109/09

PROCESSO 001.050155.09.1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço Mensal", que tem por objeto contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza e higienização, auxiliar de lavanderia, copeiro, costureiro, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para o Hospital de Pronto Socorro num total de 62 postos, sendo um destes em regime de oito horas diurnas, de segunda a sexta (costureira), 54 destes em regime de oito horas diurnas, e sete postos em regime de oito horas noturnas, todos estes inclusive sábados, domingos e feriados Hospital de Pronto Socorro / Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Anexo III – Projeto Básico – integrante do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14 de maio de 2010, às 14h.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acssestervicos@smf.prefpoa.com.br

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ,
 Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 59/10 PROCESSO 001.000259.10.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

RUBENS LOURENÇO BRANDALISE – EPP LOTE: 1.
 Porto Alegre, 30 de abril de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.



RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 148/10

PROCESSO 003.080138.10.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Porca união com tubete 3/4.

LOTE 1: GERAL DISTRIBUIDORA LTDA.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
 Porto Alegre, 30 de abril de 2010.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA 003.080572.09.0

OBJETO: Execução da ETE Sarandi – 1º Módulo.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, tendo em vista a necessidade de adequação em informações do edital em epígrafe, fica SUSPENSA a data de sua abertura. A nova data de abertura será oportunamente publicada.

Entretanto, fica MANTIDA a data de visita, marcada para o dia 3/10, às 15 horas, cujo local de encontro será a Av. Assis Brasil, 10.690, no aterro de inertes administrado pela empresa

Ipiranga Eng. Ltda (acesso pelo prolongamento da Av. Fernando Ferrari).

Porto Alegre, 30 de abril de 2010.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
 Diretor da Central de Licitações e Contratos.

COMUNICADO CONCORRÊNCIA 003.080573.09.6

OBJETO: Execução da estação elevatória EBE Restinga.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme o Parecer da Comissão de Licitações, homologado pelo Conselho Deliberativo, constante nos autos do processo, o re-

curso interposto pela empresa Elmo Eletro Montagens Ltda foi julgado improcedente.

Informa, outrossim, que a abertura dos Envelopes "B" – PRO-POSTA DE PREÇOS, se dará em 4 de maio de 2010, às 14h, na

Sala de Licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222.

Solicita-se que as empresas que permanecem no certame revalidem suas propostas, por escrito ou na própria sessão de abertura, por mais 30 dias.

Porto Alegre, 30 de abril de 2010,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão de Licitações.



DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.002266.10.5

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

CONTRATADA: Exposul Stands - CNPJ: 92963560/0001-60

OBJETO: Locação e Montagem de stands para evento do Fórum Social Mundial 2010 que aconteceu de 25 a 29 de Janeiro de 2010 na Praça em frente da Usina do Gasômetro na cidade de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 7.900,00

PL: 2010/2008

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301-1541-339039140000-1

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 27 de abril de 2010.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

CEZAR BUSATTO,
Secretário Municipal de Coordenação Política
e Governança Local.

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 1888

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL torna pública a prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo, até 3 de maio de 2011, do Contrato de Locação 1888 com STEFAN CHAGAS TRANSPORTES LTDA registrado na Equipe de Contratos da Procuradoria Geral do Município, sob número 40868, no livro 618-D, folhas 178, com base no Artigo 57, § 4º da Lei de Licitações 8.666/93, conforme processo 001.065518.08.0.

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 1893

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL torna pública a prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo, até 11 de maio de 2011, do Contrato de Locação 1893 com a Empresa RUDI TRANSPORTES E TURISMO LTDA registrado na Equipe de Contratos da Procuradoria Geral do Município, sob número 40953, no livro 619-D, folhas 167, com base no Artigo 57, § 4º da Lei de Licitações 8.666/93, conforme processo 001.065518.08.0.

Porto Alegre, 30 de Abril de 2010.

CEZAR AUGUSTO BUSATTO,
Secretário Municipal de Coordenação Política
e Governança Local.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO 25/10

PROCESSO 005.002664.07.0

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE SUINOCULTORES DA ZONA SUL DE PORTO ALEGRE.

OBJETO: Estabelecer procedimentos referentes à gestão do Projeto de Reaproveitamento dos Resíduos Sólidos Orgânicos, via Suinocultura, destinando adequadamente os resíduos orgânicos, sob uma ótica voltada ao reaproveitamento, transformando-os em ração alimentar para consumo de suínos, conforme Plano de Tra-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

balho e Manual de Operação e Procedimentos do Projeto de Reaproveitamento dos Resíduos Orgânicos via Suinocultura.

ALTERAÇÃO: Do item 6.11 da **Cláusula Sexta** do Convênio 3/09, passa a ter a seguinte redação: "Disponibilizar para uso, o Distribuidor de Adubo Orgânico Líquido, com bomba a vácuo acoplada, montado sobre eixo de duas rodas, modelo DLN30, com capacidade de 3.000 litros, que se encontra em poder da CONVENIADA, através de COMODATO cujo prazo expirou. O equipamento permanece disponibilizado enquanto vigor o convênio 3/09"

Do item 7.4 da **Cláusula Sétima** do convênio 3/09, passa a ter a seguinte alteração: "Conservar, às suas expensas o Distribuidor de Adubo Líquido disponibilizado através do presente convênio, reconhecendo expressamente os direitos da

CONVENIENTE sobre o equipamento, declarando que o mesmo está em perfeito estado de conservação e uso. A utilização do equipamento é limitado ao presente convênio. Findo o convênio 3/09, a conveniada deverá restituir o bem em perfeito estado de conservação e uso".

MODALIDADE: Convênio 3/09.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente Convênio não implicará em transferência de recursos financeiros entre os parceiros, para sua execução.

Porto Alegre, 29 de abril de 2010.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE CONVITE 17/10 ERRATA

OBJETO: Aquisição de barras de aço.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público a ERRATA do certame em epígrafe. O teor completo encontra-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, no horário comercial ou no site www.carris.com.br. A data de abertura do certame será no dia 11 de maio de 2010, às 10h30min.

Porto Alegre, 30 de abril de 2010.

RENE LACERDA, Gerente Administrativo.

CONVITE 19/10

OBJETO: Serviço de manutenção de veículos VW (ônibus).

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 11 de maio de 2010, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 30 de abril de 2010.

RENÉ LACERDA, Gerente Administrativo-Financeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/10 PROCESSO 001.009349.10.3

OBJETO: Permissão de Uso de edificação localizada no extremo norte do lago existente no próprio municipal denominado Parque Farroupilha, à Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas através de Termo de Permissão de Uso

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO designada pelo Secretário através da Portaria 159/09, vem comunicar aos participantes que foi tempestivamente apresentado recurso administrativo, pela empresa Reategui Comércio de Alimentos Ltda., referente à licitação em epígrafe

A íntegra do referido recurso, encontra-se à disposição dos interessados na Assessoria de Planejamento e Programação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sita na Av. Carlos Gomes, 2.120 – sala 216, Porto Alegre/RS.

Fica aberto o prazo de cinco, dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação dos interessados.

Porto Alegre, 30 de abril de 2010.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA

INEXIGIBILIDADE 12/10 PROCESSO 007.010113.10.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93 e resolução 8/96 da Secretaria Municipal dos Transportes, torna público que foram adquiridos passes antecipados, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE PORTO ALEGRE - End.: Avenida Protasio Alves, 3885. - CNPJ: 90.298.993/0001/12

VALOR: R\$ 60.740,40

Porto Alegre, 30 de abril de 2010.

CARLOS FETT PAIVA NETO,
Diretor Administrativo e Ordenador de Despesas

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010113.10.0.

KEVIN KRIEGER, Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.013013.10.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADA: Ângela Beatriz da Costa Salomão

OBJETO: Sonorização de evento

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.66/93, artigo 24, inciso II.

VALOR: R\$ 850,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 0601.2705-339039220100

Porto Alegre, 29 de abril de 2010.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 15/01.059715.08.1

OBJETO: Execução de serviços de preservação e educação ambiental, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, informa a ANULAÇÃO da Concorrência 15/01.059715.08.1, conforme prevê o artigo 49 da Lei 8.666/93. A contar desta data está aberto prazo recursal de acordo com o artigo 109, inciso I, alínea "c", da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de abril de 2010.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor-Geral.



Câmara Municipal de Porto Alegre LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO 47/10

PROCESSOS 1089/10 e 1124/10

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos e compressor de ar.
LOTES 1, 2 e 3: COMERCIAL UNYLUX LTDA.
LOTE 4: FRACASSADO

PREGÃO ELETRÔNICO 49/10

PROCESSO 1184/10

OBJETO: Aquisição de material elétrico (cabos flexíveis).
LOTES 1, 2, 3, 4, 5 e 6: COMERCIAL UNILUX LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 28 de abril de 2010.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.

Caminhada visita museus do Centro Histórico

André Netto – Banco de Imagens – PMPA

A próxima edição da caminhada orientada do Viva o Centro a Pé será no próximo sábado, 8 de maio, e terá visita interna a três museus. O passeio começa às 10h, pelo Caminho dos Antiquários, na rua Demétrio Ribeiro em frente à Praça Daltr Filho. Segue pelo Viaduto Otávio Rocha, Museu Júlio de Castilhos, Museu da Eletricidade do Rio Grande do Sul, Museu Hipólito José da Costa e Praça da Alfândega, relacionando as instituições aos pontos turísticos existentes entre elas e a forma de pensar-ver-olhar a cidade como espaço de memória, tanto quanto são os museus.

As inscrições devem ser feitas pelo e-mail vivaocentroape@gmail.com ou pelos telefones 3333-1873 e 3289-3738. O valor é um quilo de feijão ou arroz, óleo de cozinha ou uma lata de leite em pó. As doações serão encaminhadas a instituições do município. Em caso de chuva, o passeio será transferido para o sábado seguinte.

Quem orienta — Com duração de aproximadamente duas horas, o roteiro será orientado pelo mestre em Artes Visuais Nei Vargas, que tem ênfase em História, Teoria e Crítica da Arte pelo Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs). Tem experiência em museus como o Musée du Louvre - Paris/França, Museu da Ufrgs e diferentes museus do interior do Estado. Foi responsável pela criação e implantação do Setor Educativo do Santander Cultural. Atualmente, trabalha na Secretaria do Patrimônio Histórico da Ufrgs.

Antiquários — A feira Caminho dos Antiquários faz parte de programas do governo municipal. Com o objetivo de revitalizar a área central, o



Museu Hipólito José da Costa será um dos locais visitados no roteiro

espaço, já repleto de lojas de antiguidades, foi transformado em uma grande feira a céu aberto. A rua Marechal Floriano é fechada entre a Fernando Machado e a Demétrio Ribeiro, e as lojas colocam seus produtos na rua.

As caminhadas do Viva o Centro a Pé são realizadas duas vezes por mês, sempre aos sábados, orientadas por professores especialistas em história ou arquitetura. A promoção é das secretarias do Planejamento Municipal (SPM), da Cultura (SMC) e de Turismo (SMTUR), do Programa Viva o Centro e do Gabinete da Primeira-dama.

Outras informações podem ser obtidas no site www.portoalegre.rs.gov.br/vivaocentro.

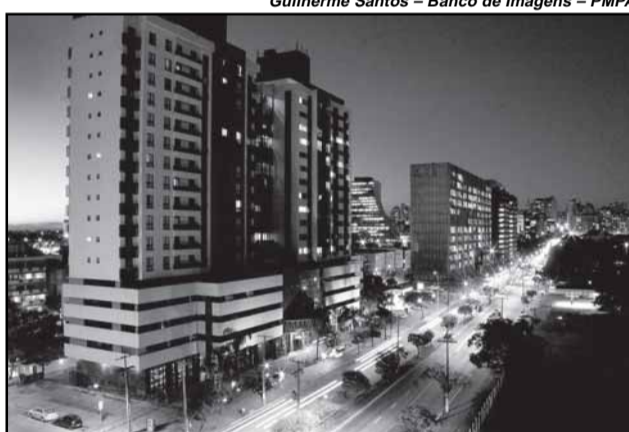
Serviço facilita transporte de turistas na noite porto-alegrense

Guilherme Santos – Banco de Imagens – PMPA

Quem estiver fazendo turismo na Capital gaúcha poderá aproveitar com praticidade, conforto e segurança as opções gastronômicas e de entretenimento da noite porto-alegrense com um serviço de transporte diferenciado. A agência Doctor Travel Viagens e Turismo colocou em operação, na última sexta-feira, 30, o city tour noturno POA By Night, que irá percorrer cerca de 60 km dentro da cidade com paradas de embarque e desembarque de passageiros em frente a 26 hotéis conveniados, 30 restaurantes e 50 bares, pubs e danceterias de 15 bairros da Capital Além disso, o roteiro será orientado por guia de turismo e passará por 28 pontos turísticos de Porto Alegre.

Estação Porto Alegre — Disponível a todos os visitantes da Capital, a novidade tem o apoio da Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR) que incluiu o serviço na cesta de opções do Estação Porto Alegre, que oferece a quem mora no interior do Estado descontos e vantagens em hotéis, restaurantes, ingressos para shows e espetáculos entre várias outras opções de lazer e entretenimento disponíveis na capital. O programa desenvolvido pela SMTUR é operado por uma rede de 94 parceiros. Os pacotes de turismo na Capital são comercializados por 16 agências de viagem gaúchas nas cidades de Bagé, Caxias do Sul, Pelotas, Santa Maria, Santana do Livramento e Santo Ângelo, além da Capital.

Três paradas — POA By Night estará disponível nas sextas e sábados, das 19h às 5h. A cada noite serão realizados cinco city tour com duas horas de duração cada um. O sistema circular permitirá que, ao longo do trajeto, ao usuário desembarque em restaurantes, bares ou qualquer outro dos locais conveniados e, depois de duas horas, reto-



O city tour irá percorrer cerca de 60 km dentro da cidade e passará por 28 pontos turísticos

mar o mesmo transporte. Cada passageiro poderá realizar três desembarques utilizando o mesmo ticket. O turista que estiver hospedado em um dos hotéis parceiros do programa terá a opção de fazer o desembarque final em frente ao hotel. POA By Night pode ser utilizado também por quem mora na Capital.

Tickets — Os valores do city tour serão de R\$ 30 e R\$ 50, respectivamente para uma e duas noites. As reservas para o POA By Night estão disponíveis em agências de viagem da cidade, pela Internet (reservas@doctortravel.com.br) e na rede de hotéis e demais casas conveniadas ao programa.

Curso capacita professores das redes pública e privada

Ainda estão abertas as inscrições para 50 vagas no 5º Curso de Capacitação de Multiplicadores da Educação para o Trânsito, promovido pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC). O público-alvo são educadores das redes de ensino pública e privada. As inscrições são gratuitas e o curso terá início em 6 de maio.

“O objetivo é mobilizar os educadores para a importância da conscientização no trânsito e incentivar a criação de multiplicadores da educação para o trânsito nos ensinos formal e informal”, afirmou o coordenador da Assessoria de Educação para o Trânsito da EPTC, José Nilson Padilha. O curso abordará os seguintes temas: Trânsito: uma visão sócio-histórica; Trânsito: um tema transversal; Memória, atenção, sensação e percepção; Trânsito: uma questão de saúde pública e qualidade de vida.

As inscrições devem ser realizadas na 1ª Coordenadoria Regional de Educação (CRE), localizada na rua Sete de Setembro, 666, ou na Assessoria de Educação para o Trânsito da EPTC (rua João Neves da Fontoura, 7). Também é possível se inscrever por e-mail (educ@eptc.prefpoa.com.br).



Curso é gratuito, e as aulas começam na quinta-feira

CÂMARA MUNICIPAL

Exposição apresenta melhorias na gestão da Câmara

A Câmara Municipal de Porto Alegre inaugurou a exposição Mundos do Trabalho: a Melhoria da Qualidade no Trabalho, sobre a etapa do Programa de Melhoria da Gestão - Administração Pública (PMG- AP) desenvolvida desde o segundo semestre de 2009. Elaborada pela empresa de consultoria INDEXtech - escolhida por licitação - e pelo Memorial da Casa, a mostra reúne 12 painéis de textos e fotos com resultados e avanços decorrentes de ações realizadas no Legislativo.

A partir da contratação da INDEXtech, na segunda metade do ano passado, foram desenvolvidas várias atividades, como formulação do planejamento estratégico, capacitação e treinamentos voltados para a disseminação da cultura da excelência e desenvolvimento de chefias e lideranças, além de implantação do Programa 5S's em unidades organizacionais das diretorias. Como consequência, a Câmara está participando do ciclo de premiação do PQRS-Prêmio Qualidade RS 2010.

Além de analisar resultados e melhorias, a exposição reitera que a Câmara conta com unidade de Controle Interno que verifica periodicamente o cumprimento dos principais padrões de trabalho através de auditorias. Externamente, a Auditoria-Geral do Município e o Tribunal de Contas do Estado também fazem avaliações regulares no Legislativo.

Avanços

Segundo a exposição desde 2009 houve avanços como maior participação popular, modernização nas áreas de informática e comunicação (criação de estúdios para a TV e a Rádio Câmara, renovação de equipamentos de fotografia e de sonorização), melhorias na frota de transporte e preocupação ambiental, traduzida pela continuidade da coleta de resíduos sólidos, de óleo de cozinha, pilhas e baterias, assim como a redução do uso de papel.

A participação popular foi intensificada por meio de diversas ações. Entre elas, a exposição cita a realização de audiências públicas nos bairros, o trabalho das comissões permanentes e frentes parlamentares, a ampliação do telecentro e a promoção de seminários, cursos e outros eventos gratuitos, bem como a continuidade das atividades voltadas para escolas e grupos.

A exposição poderá ser visitada até 7 de maio no saguão do Plenário Otávio Rocha da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), das 8h30min às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 8h30min às 16h30min, às sextas-feiras, com entrada franca. Informações com Rosane Pirotta da Silva (INDEXtech), pelo celular (51) 8167-6500, e-mail rosane@indextech.com.br, e com o coordenador do Memorial da Câmara, Jorge Barcellos: (51) 3220-4187.

Concurso Sioma Breitman tem novas regras

A Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou projeto de resolução da Mesa Diretora que contém as novas regras para o Concurso Sioma Breitman de Fotografia. Entre as alterações, estão a realização bial, a inserção da categoria Foto Digital e o estabelecimento de uma temática ligada a Porto Alegre, a ser especificada a cada ano. Outras novidades previstas são a publicação de catálogo e a criação de banco de imagens originais sobre a Capital. As 60 fotos selecionadas também farão parte de exposição.

Instituído em 1996, o concurso era anual e tinha Porto Alegre como tema fixo, podendo ser inscritas somente fotos em preto e branco produzidas em processo convencional (película). Após 11 edições e diante de reivindicações de fotógrafos, a Câmara decidiu atualizar a competição, aceitando fotos digitais, mudando a periodicidade para não coincidir com o Salão de Artes da Casa e criando um assunto específico a cada ano.

Como nas edições anteriores, poderão participar do Sioma fotógrafos profissionais e amadores. Haverá premiação para as duas categorias (Foto Convencional e Foto Digital). Os três primeiros lugares receberão R\$ 2.500,00, R\$ 2.000,00 e R\$ 1.500,00, respectivamente, além de diplomas de classificação. Aos classificados em 4º, 5º e 6º lugares serão concedidos diplomas de Menção Honrosa. A premiação ocorrerá na semana de aniversário da Câmara, em setembro.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara